



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA TJMT/PRES N. 439/2021-PRES DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Altera a Portaria TJMT/PRES n. 518 de 5 de agosto de 2020, que dispõe sobre a suspensão do prazo de validade do Concurso Público para Provimento de vagas e formação de cadastro de reserva aos cargos de Analista Judiciário, Técnico Judiciário, Distribuidor, Contador e Partidor das 1ª e 2ª Instâncias do Poder Judiciário de Mato Grosso, objeto do Edital n. 22/2015/GSCP.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida nos autos do Pedido de Abertura de Concursos n 1/2015 (CIA n. 0057515-59.2013.8.11.0000, andamento 574),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria TJMT/PRES n. 518 de 5 de agosto de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Suspender, a partir de 20 de março de 2020 e até 31 de dezembro de 2021, o prazo de validade do Concurso Público para Provimento de vagas e formação de cadastro de reserva aos cargos de Analista Judiciário, Técnico Judiciário, Distribuidor, Contador e Partidor das 1ª e 2ª Instâncias do Poder Judiciário de Mato Grosso, regido pelo Edital n. 22/2015/GSCP.”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de março de 2020.

Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS